



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 06/06/17

*Guilherme Zaneto*

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 030/2017.

Em, 23 de janeiro de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL  
A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL – CAPS, NO 2º DISTRITO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no 2º Distrito.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2017

*Alexandra dos Santos Codeco*  
ALEXANDRA DOS SANTOS CODECO  
Vereadora - Autora

**JUSTIFICATIVA:**

A constituição dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) insere-se no contexto das políticas públicas atuais em saúde mental que privilegiam a transição do antigo modelo assistencial para um novo modelo, estruturado a partir da assistência e adoção de cuidados, visando o tratamento do paciente com redução do número de leitos nos hospitais psiquiátricos.

Os CAPS significam nova concepção de assistência psiquiátrica no Brasil, consolidando-se a partir da edição da Lei Federal 10.216, de 06 de abril de 2001 e Portaria GM/MS nº 336/2002.

Neste sentido esperamos contar com o apoio e a parceria dos Nobres Edis na aprovação da presente Indicação, uma vez que se trata de ação de grande relevância na área de saúde pública.